



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 250, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Fundo de Previdência no que diz respeito à suplementação de despesa para aquisição de certificado digital, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.208	339040000000	Serviços de tecnologia da Informação	050	117	R\$ 500,00
2.208	339040000000	Serviços de tecnologia da Informação	050	79	R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 1.300,00

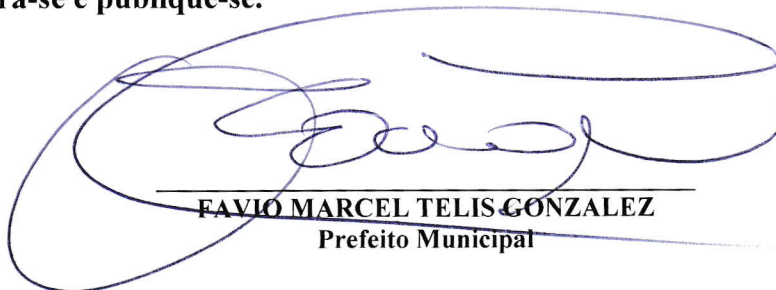
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.208	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	050	110	R\$ 500,00
2.208	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	050	72	R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 1.300,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Outubro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal